



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: DIDIGEOVANE DE OLIVEIRA SOARES – DIDI FORRÓ SHOW

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, e Coordenadores ligados a Secretarias, a seguinte providência: **Que seja firmado e mantido Convênios com Entidades Assistenciais sem Fins Lucrativos, como Rotari, Casa da Amizade e Lions.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que sejam observados as necessidades das entidades municipal em manter ou firmar convenios e repasses, no intuito de promover o bem estar social em nossa cidade. São as entidades assistenciais sem fins lucrativos, que em primeiro momento são solidarias, prestam apoio primeiramente ao cidadão, apoiando e dando total atenção aos cidadãos.

Visando melhorar a qualidade de vida e atender a solicitação da população essa indicação chegou a este gabinete, se faz necessária tal.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito

Em 31 de Outubro de 2023.

DIDIGEOVANE DE OLIVEIRA SOARES – DIDI FORRÓ SHOW
VEREADOR(PP)